DECRETO LEGISLATIVO Nº 1692/2024

Cria a Comenda Mestre Índio no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica instituída a Comenda Mestre Índio no âmbito do município de Natal, destinada a homenagear os mestres e professores que contribuem com atos e ações de relevância social para a prática, disseminação e aprendizado da capoeira no município de Natal.

Art. 2º A Comenda Mestre Índio será concedida anualmente por indicação dos vereadores aos mestres ou professores de capoeira que se destacaram por sua dedicação, conhecimento e contribuições significativas para o desenvolvimento e fortalecimento da capoeira município de Natal, não podendo receber por mais de 1 (uma) vez essa honraria.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda Mestre Índio ocorrerá em sessão solene na Câmara Municipal de Natal, preferencialmente no mês de agosto, em comemoração ao Dia Nacional da Capoeira.

Art. 4º A Comenda Mestre Índio consistirá em uma placa de reconhecimento e um diploma, a serem entregues aos homenageados durante a sessão solene.

Art. 5º Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Natal poderá promover eventos e atividades relacionadas à capoeira, visando à valorização da cultura afro-brasileira e à disseminação da prática da capoeira no município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de maio de 2024.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 21/05/2024
Autoria: Ver. Milklei Leite